



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 442	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 9/5/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000894/2023-96-e;
- o Ofício nº 925/2023/PREVIC; e
- o Processo SEI nº 44011.002143/2023-05.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: MONYKE SILVA CASTILHO

Cargo: GCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1586964 **Matrícula EBC:** 12758

Órgão Cessionário: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Ministério da Previdência Social

Apresentação ao Órgão Cessionário: 10/5/2023

Cargo/Função a ser ocupado: Coordenadora de Comunicação Social - código CCE 1.10, da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar.

Amparo Legal: Art. 3, *caput*, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, *caput*, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Cedente

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Cessionário

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.